



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 055 /2018

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

Uma das funções mais importante da sociedade é a de Policial.

Quem atua nessa profissão, é necessário entender e aceitar, que sua função na vida será sempre realizar a Lei, atender e dar proteção a todas as pessoas. O trabalho é sempre colocado em primeiro lugar, e em segundo sua família. São pessoas no cumprimento do seu dever que saem de casa para trabalho e dependendo das ocorrências diárias, não sabem a que horas retornam para convívio familiar. É uma profissão que merece mais valorização porque, infelizmente em determinados casos se sacrificam e não são reconhecidos pela dedicação ao seu trabalho. São pessoas que no dia a dia cumprem e executam a lei, e também comovem pessoas como atos inesperados, como o relato abaixo.

No dia 26 de maio do ano corrente os Guardas Municipais **ÉDER COQUEIRO PORTO (PORTO), JOÃO GUILHERME JAQUETA (JAQUETA), LAURENTINO e MATOS, EDWIN PATRICK RODRIGUES PRATES (PRATES)**, conseguiram evitar que uma senhora de 80 anos viesse a óbito, pois teve um acidente de carro e o cinto enrolou no pescoço da vítima. A viatura composta pelos referidos GMs que foi rapidamente chamado usando das técnicas e treinamento, trazendo ela de volta ao solo. Uma atitude digna de ser seguida por seus pares.

Parabéns aos **GMs PORTO, JAQUETA, LAURENTINO, MATOS, PRATES**, pela **ATITUDE HERÓICA**, grandes guerreiros, cumprindo com presteza e profissionalismo extremo a nobre missão de **SALVAR VIDAS!** Um ato louvável como esse não poderia ficar no anonimato, então informamos os nomes desses Policiais de grande generosidade e amor ao próximo.

É muito gratificante perceber que nossos Guardas Municipais, desenvolvem seus trabalhos com total responsabilidade e atitudes exemplares.

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o douto Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais GMs PORTO, JAQUETA, LAURENTINO, MATOS e PRATES, pela extraordinária ação executada no último dia 26 de maio do corrente ano, salvando a vida de duas pessoas.**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo aprovação dessa propositura, seja mesma encaminhada aos homenageados, a Avenida Marginal S/N (Pelotão da Guarda Municipal), a Secretaria de Segurança Pública, e ao senhor Prefeito Municipal para o devido conhecimento.

Secretaria da Câmara Municipal, 06 de Junho de 2019

As.) VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 11 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de junho de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente